



PAUTA DE JULGAMENTOS ELETRÔNICOS | 28 de fevereiro de 2024

5ª Sessão do Órgão Especial

Ano de 2024

Julgamentos

HABEAS CORPUS

MEDIDA CAUTELAR

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Presidente

Desembargador Paulo Velten

Subprocurador-Geral de Justiça

Danilo José de Castro Ferreira

Diretor-Geral

Carlos Anderson dos Santos Ferreira

Secretário

Mayckerson Alexandre Franco Santos

Ata aprovada

4ª Sessão do Órgão Especial 2024



1. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0819697-52.2022.8.10.0000

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Procurador-Geral de Justiça: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Requerido: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO

Interessada: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO

Norma impugnada: Lei n.º 12/2021 e incisos III, IV, V, VII, VIII, alíneas “a”, “b”, “c”, IX, X, XI, XII e Anexo I, da Lei n.º 03/2020, ambas do Município de Bela Vista do Maranhão/MA

Relator: Desemb. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Julgamento: Não iniciado



Parecer ministerial: Procedência da presente ADI.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0008607-61.2014.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Embargante: SÍLVIA DE NAZARÉ PEREIRA LOBO

Advogados: Bruno Maciel Leite Soares (OAB/MA 7412) e Leonardo Gomes de França (OAB/MA 7121)

1º Embargado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Procurador do Estado: Fernando Sávio Andrade de Lima (OAB/MA 7676)

2º Embargado: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador do Estado: Mateus Silva Lima

Relator: Desemb. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR

Julgamento: Não iniciado



Processo retirada da pauta virtual: Em virtude de destaque do Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

5ª Sessão do Órgão Especial - 2024
28 de fevereiro de 2024

3. AGRAVO REGIMENTAL NO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N.º 0002912-24.2017.8.10.0000 – SÃO LUÍS (SEGREDO DE JUSTIÇA)

Agravante: S. G. F. M.

Advogado: Jonilton Santos Lemos Júnior (OAB/MA 6070)

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Procurador-Geral de Justiça: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Relator: Desemb. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Julgamento: Não iniciado
